

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**Parecer N.º 049/2025 – CONTROLADORIA GERAL/COREN-MS**

**Assunto:** Análise das Demonstrações Contábeis do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul, referente ao 3º trimestre do ano de 2025.

Em cumprimento ao disposto no inciso VIII, § 2º do art. 11 da Resolução COFEN nº 504/2016, alterada pela Resolução Cofen nº 608/2019, procedemos à análise das demonstrações contábeis do Coren-MS referente ao terceiro trimestre de 2025.

**BALANÇO PATRIMONIAL**

No período em análise, o patrimônio do Coren-MS está composto por 22% de Ativo Circulante, 78% de Ativo Não Circulante. E de 6% de Passivo Circulante, 17% de Ativo não circulante, resultando em um Patrimônio Líquido de 77%.

BALANÇO PATRIMONIAL					
ATIVO	R\$ 46.534.551,16	%	PASSIVO	R\$ 46.534.551,16	%
<b>Ativo Circulante</b>	R\$ 10.035.184,32	22%	<b>Passivo Circulante</b>	R\$ 2.787.541,64	6%
<b>Ativo Não Circulante</b>	R\$ 36.499.366,84	78%	<b>Passivo Não Circulante</b>	R\$ 7.838.455,90	17%
			<b>Patrimônio Líquido</b>	R\$ 35.908.553,62	77%

O ativo circulante reduziu em 16,82% em comparação com o acumulado do mesmo período do exercício anterior, conforme quadro abaixo. A redução foi de R\$ 2.029.366,88 conforme quadro abaixo:

ATIVO EM	3º trim./2024	3º trim./2025	Diferença	%
ATIVO CIRCULANTE	R\$ 12.064.551,20	R\$ 10.035.184,32	-R\$ 2.029.366,88	-16,82%

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

As duas rubricas de maior relevância deste grupo são as Disponibilidades Financeiras e os Créditos em Curto Prazo. As aplicações financeiras diminuíram em 15,16%, e Bancos (conta corrente) houve diminuição de 61,26%, o total de déficit em valores absolutos é de R\$ 506.916,26, quando comparado com o mesmo período do exercício anterior, conforme quadro abaixo:

<b>Disponibilidades</b>	<b>3º trim./2024</b>	<b>3º trim./2025</b>	<b>Diferença</b>	<b>%</b>
Bancos	R\$ 25.299,01	R\$ 9.800,25	-R\$ 15.498,76	-61,26%
Aplicações Financeiras	R\$ 3.241.145,41	R\$ 2.749.727,91	-R\$ 491.417,50	-15,16%
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 3.266.444,42</b>	<b>R\$ 2.759.528,16</b>	<b>-R\$ 506.916,26</b>	<b>-15,52%</b>

Os Créditos de Curto Prazo são os saldos a receber das Anuidades de Pessoa Física do Exercício (2025), totalizando R\$ 6.778.831,18, maior em 4,82%, em relação ao mesmo período de 2024. As receitas a receber de exercícios anteriores foram transferidos para o grupo de créditos a longo prazo.

<b>CRÉDITOS A CURTO PRAZO</b>	<b>3º trim./2024</b>	<b>3º trim./2025</b>	<b>Diferença</b>	<b>%</b>
Anuidades Pessoa Física do Exercício	R\$ 6.467.217,75	R\$ 6.778.831,18	R\$ 311.613,43	4,82%
Receitas a receber Exercícios Anteriores	R\$ 20.137.109,32	R\$ -	-R\$ 20.137.109,32	100,00%
Multa Eleitoral	R\$ 439.934,27	R\$ 409.629,10	-R\$ 30.305,17	-6,89%
Provisão para Perdas	-R\$ 18.465.248,02	-R\$ 139.906,81	R\$ 18.325.341,21	-99,24%
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 8.579.013,32</b>	<b>R\$ 7.048.553,47</b>	<b>-R\$ 1.530.459,85</b>	<b>-17,84%</b>

O grupo Ativo Não Circulante teve aumento de 337,35 % em relação ao primeiro semestre do ano anterior, em valores absolutos o total da variação positiva é de R\$ 28.153.756,93. Os Bens Imobilizados diminuíram em R\$ 254.553,19, o valor total do

### Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul

Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

Imobilizado é de R\$ 5.142.233,85. O aumento no Ativo não Circulante se dá, principalmente pela apropriação das receitas a receber de exercícios anteriores em receitas de longo prazo.

ATIVO EM	3º trim./2024	3º trim./2025	Diferença	%
ATIVO NÃO CIRCULANTE	8.345.606,91	36.499.363,84	<b>28.153.756,93</b>	337,35 %
Dívida Ativa Administrativa	626.351,39	220.284,00	<b>406.067,39</b>	64,83 %
Dívida Ativa Executiva	12.575.599,77	4.557.421,44	<b>8.018.178,33</b>	63,76 %
Multas e Juros	-	19.457.839,68	<b>19.457.839,68</b>	
Receitas a receber de exercícios anteriores	-	18.413.573,96	<b>18.413.573,96</b>	
Multa eleitoral	749.539,41	-	<b>749.539,41</b>	100,00 %
(-) Ajuste de perdas de dívida ativa não tributária	-11.005.980,07	-11.295.298,46	<b>289.318,39</b>	2,63%
Demais Créditos	3.309,37	3.309,37	-	0,00%
Bens Imobilizados	5.396.787,04	5.142.233,85	<b>254.553,19</b>	95,28 %

O Patrimônio Líquido teve aumento de 116,14%, em relação ao mesmo período do ano de 2024.

Patrimônio Líquido	3º trim./2024	3º trim./2025	Diferença	%
Resultados Acumulados	R\$ 16.613.457,90	R\$ 35.908.553,62	<b>R\$ 19.295.095,72</b>	116,14 %

O terceiro trimestre do ano de 2025 encerra-se com resultado Financeiro negativo, que consta no Balanço Patrimonial, ficando deficitário em R\$ 460.599,70, ou seja, se o Conselho executar todas as despesas orçadas, ainda faltariam R\$ 460.599,70 de reais para supri-las.

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

	<b>3º trim./2024</b>	<b>3º trim./2025</b>	<b>%</b>
ATIVO FINANCEIRO	R\$ 3.271.147,46	R\$ 2.770.287,90	-15,31%
PASSIVO FINANCEIRO	R\$ 3.461.918,10	R\$ 3.230.887,60	-6,67%
<b>Déficit</b>	<b>-R\$ 190.770,64</b>	<b>-R\$ 460.599,70</b>	<b>141,44%</b>

### BALANÇO FINANCEIRO

O saldo inicial de disponibilidades financeiras do exercício de 2025 foi de R\$ 2.684.610,64, e encerramos o 3º trimestre de 2025 com saldo em caixa de R\$ 2.759.528,16, o resultado financeiro foi positivo no valor de R\$ 74.917,52. Em geral, um resultado financeiro positivo é um indicador de equilíbrio financeiro.

<b>BALANÇO FINANCEIRO</b>			
<b>Receita</b>		<b>Despesa</b>	
ORÇAMENTÁRIA	R\$ 8.090.806,20	ORÇAMENTÁRIA	R\$ 7.484.762,52
CORRENTE	R\$ 8.090.806,20	CORRENTE	R\$ 7.463.270,50
CAPITAL	R\$ -	CAPITAL	R\$ 21.492,02
EXTRAORÇAMENTÁRIA	R\$ 599.103,04	EXTRAORÇAMENTÁRIA	R\$ 1.130.229,20
Saldo Exercício Anterior	R\$ 2.684.610,64	Saldo Exercício Seguinte	R\$ 2.759.528,16
		Depósitos Vinculados	R\$ -
<b>Resultado Financeiro</b>	<b>R\$ 74.917,52</b>		

### BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

A proposta orçamentária inicial aprovada para o ano de 2025 foi no valor total de R\$ 10.900.365,17. Neste terceiro trimestre foi arrecadado o total de R\$ 8.090.806,20, corresponde a 74,23% de realização no exercício.

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

Quando comparado ao mesmo período do ano anterior, a arrecadação diminuiu em **4,75%**.

RECEITA CORRENTE	PREVISÃO	ARRECADAÇÃO	%
2024	R\$ 10.039.845,62	R\$ 7.929.125,56	78,98%
2025	R\$ 10.900.365,17	R\$ 8.090.806,20	74,23%
<b>VARIAÇÃO</b>			<b>-4,75%</b>

O total de despesas correntes executadas até o fechamento de setembro de 2025 foram no percentual de **71,95%** sobre o orçado para o ano, totalizando o valor de **R\$ 7.822.176,65**, houve diminuição de **4,55%** quando comparado para o mesmo período do ano anterior.

DESPESA CORRENTE	Orçamento Inicial	Despesa Liquidadada	%
2024	R\$ 9.954.845,62	R\$ 7.615.451,73	76,50%
2025	R\$ 10.871.215,17	R\$ 7.822.176,65	71,95%
<b>VARIAÇÃO</b>			<b>-4,55%</b>

Se considerarmos a despesa corrente em sua fase empenhada versus a despesa corrente atualizada, a realização da despesa no exercício é de 91,39%.

DESPESA CORRENTE	Orçamento atualizado	Despesa Empenhada	%
2024	R\$ 11.546.208,91	R\$ 10.479.965,95	90,77%
2025	R\$ 11.371.215,17	R\$ 10.391.679,88	91,39%
<b>VARIAÇÃO</b>			<b>0,62%</b>

O resultado orçamentário acumulado até setembro de 2025 é superavitário no total de **R\$ 247.137,53**, considerando que apuração está sendo feita com o total de Receitas



**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**

Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

Arrecadadas menos o total de Despesas Liquidadas. Se considerarmos a despesa empenhada, o resultado é deficitário em R\$ 2.322.365,70.

<b>Resultado Orçamentário</b>	
Receita Arrecadada	R\$ 8.090.806,20
Despesa Executada (liquidada)	R\$ 7.843.668,67
Despesa Empenhada	R\$ 10.413.171,90
<b>Superávit Orçamentário (liquidada)</b>	<b>R\$ 247.137,53</b>
<b>Déficit Orçamentário (empenhada)</b>	<b>-R\$ 2.322.365,70</b>

### **REPASSE COTA-PARTE**

Em relação à conformidade do repasse da cota-partes, o Regional fixo “Transferências Correntes” com base de cálculo em acordo com o artigo 10 da Lei 5.905/73, repassando devidamente os recursos ao Conselho Federal, segue demonstrado na tabela abaixo:

Art 10. A receita do Conselho Federal de Enfermagem será constituída de: I – Um quarto da taxa de expedição das carteiras profissionais; II – Um quarto das multas aplicadas pelos Conselhos Regionais; III – um quarto das anuidades recebidas pelos Conselhos Regionais; IV – doações e legados; V – Subvenções oficiais; VI – Rendas eventuais.

<b>NATUREZA DA RECEITA</b>	<b>VALOR R\$</b>
Receitas de Contribuições	R\$ 6.500.548,69
Receitas de Serviços	R\$ 1.157.630,71
Multas e Juros de Mora	R\$ 496,36
Receita Dívida Ativa*	R\$ -
Outras Receitas*	R\$ 1.304,43
<b>BASE DE CÁLCULO ART. 10</b>	<b>R\$ 7.659.980,19</b>
<b>TRANSFERÊNCIA CALCULADA (A x 25%)</b>	<b>R\$ 1.914.995,05</b>
<b>TRANSFERÊNCIA FIXADA - COREN</b>	<b>R\$ 1.914.995,05</b>
<b>DIFERENÇA*</b>	<b>R\$ 0,00</b>



**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

### LIMITE DA DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS

Para o exercício de 2025 foi inicialmente orçado o valor de R\$ 4.220.675,73 para Despesas com Pessoal e Encargos, o que corresponde a 38,72% da Receita Corrente Líquida Orçada, dentro do limite estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

No entanto, em relação à Receita Corrente líquida realizada versus os gastos com pessoal realizado neste período, foram gastos o correspondente a 47,43%, que está dentro do limite estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

<b>LIMITE DE GASTOS COM PESSOAL</b>	
Receita Corrente	R\$ 8.090.806,20
(-) Cota-parte	R\$ 1.914.995,05
<b>Receita Corrente Líquida</b>	<b>R\$ 6.175.811,15</b>
Limite – LRF (50% s/RCL)	R\$ 3.087.905,58
<b>Despesa fixada com Pessoal e Encargos</b>	<b>R\$ 4.160.577,48</b>
<b>Despesa realizada com Pessoal e Encargos</b>	<b>R\$ 2.929.378,27</b>
<b>% em relação a Receita Corrente líquida</b>	<b>47,43%</b>

### DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Procedida à análise da Demonstração Das Variações Patrimoniais, constata-se que as variações patrimoniais aumentativas totalizaram **R\$ 21.310.984,65**, sendo composta por 53,93% de Receitas de contribuições.

As variações diminutivas totalizaram **R\$ 15.744.260,66**, sendo a maior despesa com Outras Variações (perdas), representando 25,74% do total das variações diminutivas, e com Pessoal e Encargos, representando 24,02% do total.

Dessa forma, a DVP apresenta um resultado patrimonial superavitário de **R\$ 5.566.723,99** para o período apurado de janeiro a setembro de 2025. Cabe ressaltar que os procedimentos de encerramento de exercício ainda não foram concluídos.

## Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul

Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

<b>Variação Patrimonial Aumentativa</b>	<b>R\$</b>	<b>21.310.984,65</b>	<b>100%</b>
Contribuições	R\$	11.493.594,72	53,93%
Exploração e venda de bens	R\$	1.045.809,86	4,91%
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	R\$	8.117.021,83	38,09%
Transferências Intragovernamentais	R\$	177.923,95	0,83%
Outras Variações	R\$	476.634,29	2,24%
<b>Variação Patrimonial Diminutiva</b>	<b>R\$</b>	<b>15.744.260,66</b>	<b>100%</b>
Pessoal e Encargos	R\$	3.781.141,31	24,02%
Uso de bens, serviços e consumo	R\$	1.536.209,37	9,76%
Transferências Intragovernamentais	R\$	1.970.032,74	12,51%
Tributárias	R\$	-	0,00%
Financeiras	R\$	1.932.897,09	12,28%
Díárias, Aux e Jetons	R\$	1.085.430,95	6,89%
Títulos Cancelados	R\$	1.385.219,04	8,80%
Outras Variações (PDD)	R\$	4.053.330,16	25,74%
<b>RESULTADO PATRIMONIAL</b>	<b>R\$</b>	<b>5.566.723,99</b>	



**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

## **CONCLUSÃO**

Dianete do exposto, constatamos que:

- a) As disponibilidades financeiras do COREN-MS apresentaram diminuição de 16,82% em comparação ao mesmo período do ano de 2024 e o Passivo Circulante teve a sua representatividade de 6% do total do Patrimônio.
- b) O Resultado financeiro do período foi deficitário em **R\$ 460.599,70**, evidenciado pelo Balanço Patrimonial.
- c) Da Receita Corrente prevista para o exercício, no período em análise, foram arrecadadas **74,23%** até o final do fim desse trimestre;
- d) Da Despesa corrente prevista, no período em análise, foram executadas e na fase de liquidação o total de **71,95%** em relação ao orçamento inicial. Em relação ao orçamento atualizado, foram executadas na fase de empenho o total de 91,39% de despesas correntes;
- e) O resultado Orçamentário executado, ou seja, total de Receitas Recebidas menos o total de Despesas liquidadas é positivo em **R\$ 247.137,53**; E o resultado Orçamentário baseado nas Despesas Empenhadas é negativo em **R\$ 2.322.365,70**.
- f) O resultado patrimonial superavitário do período é de **R\$ 5.566.723,99**, evidenciado pela Demonstração das Variações Patrimoniais.
- g) Este Regional cumpriu rigorosamente com o repasse da sua Cota Parte ao COFEN.
- h) Este Conselho Regional está respeitando os limites da despesa com pessoal e encargos estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, e foi executado até o encerramento de setembro de 2025 o total de **47,43%** da receita corrente líquida.
- i) O Patrimônio Líquido representa 77% do Passivo Total.

Assim sendo e, considerando o que fora apurado na prestação de contas trimestral do terceiro trimestre de 2025 do Coren MS, esta Controladora Geral sugere:

- a) Que sejam julgadas regulares as contas deste Regional relativa ao terceiro trimestre de 2025, face a observância da legislação reguladora e dos procedimentos inerentes à elaboração e execução orçamentaria, à administração financeira e patrimonial, conforme definidos na Lei n.º 4.320/1964 e na Lei de Responsabilidade Fiscal, - Lei Complementar n.º 101/2000, e suas alterações posteriores; e,
- b) Ainda, recomenda-se que o Regional:

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

- a) Monitorar o déficit orçamentário, de modo que, a depender da evolução, tomar medidas para equilibrar as receitas e as despesas;
- b) Monitorar o resultado financeiro deficitário demonstrado no Balanço Patrimonial, e tomar medidas para equilibrar as receitas e as despesas e saldos bancários;
- c) Continuar empreendendo esforços para o aumento da arrecadação das receitas correntes deste regional;
- d) Monitorar o percentual de gastos com despesas de pessoal e encargos, e tomar as medidas necessárias para que não ultrapasse o limite estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal de 50% da Receita Corrente Líquida.

À consideração do Sr. Presidente do Coren-MS, para análise e julgamento do Plenário.

Campo Grande – MS, 21 de outubro de 2025.

**MARILISE DA SILVA ALMEIDA MARTINEZ**  
CONTROLADORA GERAL DO COREN/MS  
Portaria 532/2022